



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1254, 07 DE JULHO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– COLOCAÇÃO DE LOMBADAS, BELA VISTA –
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA,
PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria de segurança, prevenção e mobilidade urbana, seja analisada a possibilidade de colocação de lombadas na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, depois do número 1222, bairro Bela Vista.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão de relatos dos moradores, que informam que, após os veículos passarem por um quebra-molas nas proximidades do número 1000, os condutores aumentam a velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e demais usuários da via.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025.

Anderson	Assinado de forma
Martins da	digital por Anderson
Conceicao:05815	Martins da
667692	Conceicao:05815667
	692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 07/07/25

PRESIDENTE